



EDITAL n° 688/2021- PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE LETIVO DE 2022.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PEU) - Mestrado Profissional - da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixadas no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação STRICTO SENSU da UFRJ (anexo à Resolução CEPG n° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (anexo à Resolução CEPG n° 2 de dezembro de 2006), torna público que as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, para o ano de 2022, na modalidade de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de **4 de outubro de 2021 a 28 de novembro de 2021**, exclusivamente no formato de inscrição *on-line*, através do acesso ao endereço www.peu.poli.ufrj.br/selecao2022. O número do edital n° 688 foi gerado no Sigad no dia 23/08/2021.
- 1.2. O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PEU) em reunião realizada em 20/08/2021.
- 1.3. Informações sobre o Programa de Engenharia Urbana da POLI/UFRJ podem ser obtidas na página web www.peu.poli.ufrj.br e na Secretaria Acadêmica do Programa, situada na Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Centro de Tecnologia, Bloco D, 1º andar, sala D108, CEP 21941-909, Cidade Universitária, Ilha do Fundão/RJ - Tel: (21) 3938-8060.

2 INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever para o Processo Seletivo de Ingresso no Programa de Engenharia Urbana (PEU) da Escola Politécnica da UFRJ, Modalidade Mestrado Profissional, graduados ou graduandos em cursos de nível superior, com duração mínima de 4 anos.
- 2.2. As inscrições serão realizadas no período indicado no Anexo 1 deste edital, considerando o horário oficial de Brasília, exclusivamente pelo endereço www.peu.poli.ufrj.br/selecao2022.
- 2.3. Para efetivar o pedido de inscrição no processo seletivo, serão exigidos os seguintes dados cadastrais e documentos em formato digital, para upload na plataforma de inscrição:
 - Formulário de Inscrição, com todos os campos obrigatórios preenchidos (*on-line*);
 - 01 (uma) foto recente, formato JPG;
 - Número do CPF ou do Passaporte na validade (apenas para candidatos estrangeiros);
 - Documento de Identidade na validade;
 - Endereço para correspondência;
 - Telefone para contato;
 - Endereço eletrônico válido (e-mail);



EDITAL nº 688/2021- PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE LETIVO DE 2022.

- “ID Lattes” - número identificador do candidato no sistema Lattes (16 números);
 - Pré-projeto de pesquisa (preenchimento on-line); Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras), apenas para os candidatos estrangeiros se oriundos de países não lusófonos e que não sejam oriundos de países de língua hispânica.
- 2.4. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições condicionadas ou fora dos prazos estabelecidos neste edital.
 - 2.5. Os candidatos deverão acessar o site dentro das datas e horários fixados neste edital e preencher todos os campos do formulário on-line.
 - 2.6. Toda documentação necessária para a solicitação de inscrição no processo seletivo deverá ser enviada (*upload*) em formato PDF ou JPG, exclusivamente pelo site, nos campos indicados para cada tipo de documento.
 - 2.7. Os documentos ilegíveis ou que não correspondam aos solicitados nos respectivos campos do formulário serão desconsiderados. A legibilidade de toda documentação enviada através do site é de total responsabilidade do candidato.
 - 2.8. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição e do envio de todos os documentos necessários, será gerado um comprovante online, contendo o número do pedido de inscrição.
 - 2.9. Uma vez finalizado o pedido de inscrição, os formulários não poderão mais ser editados ou retificados.
 - 2.10. A ficha de inscrição gerada deverá ser apresentada, obrigatoriamente, em todas as etapas do processo seletivo, juntamente com documento válido de identidade.
 - 2.11. Somente será aceito 01 (um) pedido de inscrição por candidato. Na hipótese de haver mais de uma solicitação de inscrição de um candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente que tiver sido finalizada no sistema.
 - 2.12. Ao finalizar o processo de solicitação de inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as regras do processo seletivo e que todas as informações prestadas no formulário são verdadeiras e podem ser comprovadas.

3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As informações preenchidas no Formulário de Inscrição e os documentos enviados pelos candidatos serão avaliados pela Comissão de Seleção quanto à pertinência e à adequação aos requisitos para o processo seletivo.
- 3.2. As candidaturas que estiverem em conformidade com este edital serão homologadas pela Comissão de Seleção e estarão disponíveis no site www.peu.poli.ufrj.br/selecao2022, nas datas indicadas no cronograma do Anexo 1 deste edital. A comunicação será em forma de lista contendo o número de inscrição e o nome de cada candidato aprovado para a realização do processo seletivo.



EDITAL nº 688/2021- PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE LETIVO DE 2022.

4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção dos candidatos será feita com base no mérito, consoante com os procedimentos e responsabilidades fixados no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana.
- 4.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas participarão de 02 (duas) etapas de avaliação:
 - (a) Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório;
 - (b) Apresentação do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório.
- 4.3. Para cada etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme descrito no item 8 deste edital.

5 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- 5.1. No ato da Inscrição Online, o candidato deverá preencher os campos relativos ao Projeto de Pesquisa.
- 5.2. Entende-se “Projeto de Pesquisa”, para fins deste edital, como o documento gerado através do preenchimento online de campos de dados e de texto, com limites máximos de caracteres.
- 5.3. Nessa etapa será avaliada a pertinência do Projeto de Pesquisa à linha de pesquisa para a qual o candidato está concorrendo (definida no ato da inscrição).
- 5.4. A proposta de Projeto de Pesquisa será avaliada com base no mérito, na viabilidade de realização da pesquisa dentro do tempo de conclusão previsto para o Mestrado em Engenharia Urbana da POLI/UFRJ, na organização, no impacto para a sociedade e quanto à pertinência aos temas e conteúdos da linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição.
- 5.5. Nessa etapa serão avaliados a coesão do texto e a adequação do conteúdo aos itens do formulário do Projeto: Título, Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. Cada item do projeto (campo de preenchimento) possui uma quantidade máxima de caracteres limitada, informados na plataforma online.
- 5.6. A avaliação do Projeto de Pesquisa tem caráter eliminatório e será realizada com graus entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, com até uma casa decimal.
- 5.7. O grau obtido na Avaliação do Projeto de Pesquisa será a média aritmética dos avaliadores da Comissão de Seleção, e divulgado conforme o cronograma do Anexo 1 deste edital.
- 5.8. Os graus aferidos individualmente pelos membros da Comissão de Seleção aos candidatos na avaliação do Projeto de Pesquisa não serão divulgados.
- 5.9. Os projetos com avaliação igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados aprovados nessa etapa e seguirão para a etapa de Apresentação. Os demais serão eliminados do processo seletivo.



EDITAL n° 688/2021- PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE LETIVO DE 2022.

6 APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- 6.1. A apresentação do Projeto de Pesquisa visa proporcionar aos candidatos exporem o Tema de Pesquisa que pretendem desenvolver no Mestrado Profissional, a motivação, a aplicabilidade, a viabilidade e a pertinência da pesquisa na área da Engenharia Urbana. O projeto de pesquisa será avaliado pela Comissão de Seleção através de apresentação oral feita pelo candidato e através de arguição sobre a adequação do projeto de pesquisa à linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.
- 6.2. A apresentação do Projeto de Pesquisa, previamente submetido no ato da inscrição, será avaliada durante uma exposição oral pelo candidato. Na Apresentação do Projeto de Pesquisa o candidato deverá expor de forma resumida, os itens constantes do formulário de inscrição relativos ao projeto de pesquisa.
- 6.3. O tempo total para a apresentação da proposta de pesquisa de cada candidato será de até 10 (dez) minutos, através de exposição oral e/ou audiovisual.
- 6.4. Imediatamente após a apresentação, a comissão avaliadora fará uma arguição sobre o projeto de cada candidato, objetivando esclarecer questões relativas à proposta de projeto e sua viabilidade de execução no PEU.
- 6.5. O tempo total para a arguição sobre o projeto de cada candidato será de até 5 (cinco) minutos, contados imediatamente após o término da apresentação do projeto pelo candidato.
- 6.6. A sistemática de apresentação e da utilização de recursos audiovisuais será definida pela Comissão de Seleção e divulgada conforme o cronograma no Anexo 1.
- 6.7. Os candidatos classificados para esta etapa deverão realizar a transferência do arquivo contendo apresentação até a data e horário a serem divulgados pela Comissão de Seleção. Esse arquivo deverá ser apenas em formato PDF e não poderá ser substituído por outro após o prazo limite. O arquivo a ser utilizado na apresentação será aquele cujo envio tenha sido o mais recente até o prazo limite.
- 6.8. As apresentações serão realizadas de forma remota, com o objetivo de garantir a segurança sanitária dos participantes do processo seletivo, podendo ser gravadas para registro do PEU. A plataforma de videoconferência e as instruções para acesso serão disponibilizadas juntamente com o cronograma das apresentações.
- 6.9. As datas e horários das apresentações serão divulgados na secretaria e na página do PEU (www.peu.poli.ufrj.br/selecao2022), na data especificada no Anexo 1 deste edital e poderão ser realizadas em diferentes datas, conforme quantidade de candidatos nesta etapa do processo seletivo.
- 6.10. O não comparecimento do candidato no local, ou plataforma de videoconferência, no horário definido para apresentação do projeto de pesquisa implicará na sua desclassificação do processo seletivo.



EDITAL n° 688/2021- PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE LETIVO DE 2022.

7 NÚMERO DE VAGAS

- 7.1. Serão abertas 20 (vinte) vagas neste edital para o Programa de Engenharia Urbana, Área de Concentração única em Engenharia Urbana, distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa da seguinte forma: Planejamento e Gestão Territorial: 00 (zero) vagas; Sistemas Urbanos: 10 (dez) vagas e Métodos e Técnicas: 10 (dez) vagas.
- 7.2. No ato da Inscrição Online, o candidato deverá optar por concorrer a uma das vagas disponíveis para cada linha de pesquisa do Programa de Engenharia Urbana.

8 PONTUAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A pontuação final dos candidatos será determinada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo de seleção, conforme os pesos indicados na Tabela 1.

Avaliação de Projeto	30 %
Apresentação e arguição de Projeto	70 %

Tabela 1: Pesos das etapas.

- 8.2. Serão considerados classificados para o preenchimento das vagas apenas os candidatos que obtiverem pontuação final superior ou igual a 7,0 (sete) pontos.
- 8.3. Em caso de empate entre candidatos, serão observados os seguintes critérios por ordem de aplicação: grau obtido na Apresentação e arguição do Projeto de Pesquisa, seguido do grau obtido na Avaliação do Projeto de Pesquisa.

9 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1. Os candidatos classificados segundo item 8.2 deste edital, serão distribuídos em três listas, conforme a opção de linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição. Em cada lista, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação final. As vagas disponíveis para cada linha de pesquisa serão preenchidas conforme a classificação geral em cada lista.
- 9.2. Caso as vagas de uma ou mais linhas de pesquisa não sejam preenchidas, estas serão realocadas para as demais linhas de pesquisa da seguinte forma: os candidatos classificados, porém não alocados para preenchimento de vagas, serão organizados por ordem decrescente de pontuação final e as vagas ociosas serão preenchidas de acordo com a opção de linha de pesquisa indicada pelo candidato.
- 9.3. Serão indicados para a fase de matrícula apenas os candidatos classificados, até o limite de vagas estipulado neste edital.



EDITAL nº 688/2021- PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE LETIVO DE 2022.

9.4. Os candidatos classificados e que não foram indicados para matrícula ficarão em lista de espera, podendo ser convocados para matrícula, caso haja processo de reclassificação para ingresso no PEU.

10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A Comissão de Seleção divulgará os graus finais de cada etapa (média dos membros da Comissão de Seleção) no site www.peu.poli.ufrj.br/selecao2022, conforme cronograma do Anexo 1.

10.2. A divulgação da classificação final e do resultado do processo seletivo se dará de acordo com o cronograma publicado no Anexo 1 deste edital. Serão elaboradas listagens contendo referência ao número de inscrição, ao nome, à classificação geral e à linha de pesquisa de cada candidato aprovado.

11 RECURSOS

11.1. Os recursos podem ser interpostos até o prazo de 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado da etapa mais recente, realizada no processo seletivo.

11.2. Os recursos deverão ser dirigidos por escrito ao Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana e protocolados na Secretaria Acadêmica do PEU, através do envio de mensagem para o email secretaria.peu@poli.ufrj.br, com cópia para coordenacao.peu@poli.ufrj.br.

11.3. A comissão terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a data final de interposição do recurso, para divulgar o resultado da análise do recurso.

12 MATRÍCULA

12.1. Os candidatos indicados para preenchimento das vagas deste processo seletivo deverão apresentar na Secretaria Acadêmica do PEU/DAPG, durante o período de matrícula, original e cópia dos documentos relacionados a seguir:

- Formulário de matrícula preenchido (Ficha - Matrícula);
- 01 foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade na validade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;



EDITAL n° 688/2021- PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE LETIVO DE 2022.

- Comprovante de conclusão do curso de graduação: Diploma de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), Certidão de Colação de Grau expedido ou Declaração de Conclusão de Curso, emitidos por Instituição de Ensino Superior.
- Certificado de proficiência em língua inglesa conforme item 13 desse edital.

12.2. Os candidatos que apresentarem apenas a Declaração de Conclusão de Curso, no ato da matrícula, terão o prazo de 04 (quatro) meses, a partir da data de matrícula, para apresentarem à Secretaria Acadêmica do PEU/DAPG original e cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau. Caso contrário terão suas matrículas canceladas, não cabendo recurso à UFRJ.

12.3. Os candidatos indicados para preenchimento das vagas deste processo seletivo que não realizarem a matrícula, no prazo a ser informado no site www.peu.poli.ufrj.br/selecao2022, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

12.4. No caso de ocorrerem eliminações ou desistências até a data de início das aulas, ficará a critério da Comissão Deliberativa do PEU promover eventuais chamadas reclassificatórias, visando o preenchimento de vagas ociosas, obedecendo a ordem de classificação geral, conforme descrito no item 9.

12.5. Os prazos e condições para atendimento às eventuais chamadas reclassificatórias serão divulgados por ocasião das mesmas.

13 CERTIFICADO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

13.1. Conforme Art. 16º da Resolução CEPG 05 de 2001, o programa deve verificar a capacidade de leitura e compreensão de textos em, pelo menos, uma língua estrangeira, no processo de admissão dos candidatos. Para o Programa de Engenharia Urbana, essa verificação será realizada através da comprovação, pelo candidato, de proficiência mínima na língua inglesa no nível denominado “B2”, estabelecido pelo Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference - CEFR*).

13.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar um certificado de proficiência em língua inglesa que seja equivalente ou superior ao nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.

13.3. Os certificados e pontuações de exames considerados, internacionalmente, equivalentes ou superiores ao nível B2 estão relacionados na Tabela 2.

13.4. O certificado será considerado válido somente se a pontuação, ou equivalência, for igual ou superior àquela especificada e se estiver dentro do prazo de validade.

EDITAL n° 688/2021- PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE LETIVO DE 2022.

Exame	Modalidade	Critério
Duolingo	<i>English Test</i>	≥ 95
TAPI Brasil	Teste de Inglês - módulos A e B	A ≥ 70 e B ≥ 70
TOEIC	<i>Total Score</i>	≥ 500
	<i>Listening & Reading</i>	≥ 785
	<i>Speaking & Writing</i>	≥ 310
TOEFL	<i>Paper-delivered Test (PDT)</i>	≥ 477
	<i>Computer Based Test (CBT)</i>	≥ 477
	<i>Institutional Testing Program (ITP)</i>	≥ 523
	<i>Paper Based Test (PBT)</i>	≥ 543
	<i>Internet Based Test (iBT)</i>	≥ 70
IELTS		$\geq 5,5$
Michigan	<i>Examination for the Certificate of Competency in English - ECCE</i>	≥ 650
Cambridge	Exames ou certificados de Cambridge cuja pontuação seja igual ou superior a 160 pontos na “Escala Cambridge”, tais como os certificados FEC (<i>Certificate English First</i>), CAE (<i>Certificate in Advanced English</i>) e CPE (<i>Certificate of Proficiency in English</i>)	
Pearson (PTE)	<i>General Level</i>	≥ 3
	<i>Academic</i>	≥ 59
Trinity College (ISE)	<i>Integrated Skills in English exam (ISE)</i>	$\geq II$

Tabela 2: Exames e pontuações válidos para certificado de língua estrangeira.

13.5. Serão considerados válidos, para efeito de matrícula, os certificados cuja validade tenha expirado até 05 (cinco) anos antes da data de matrícula.

13.6. Caso o certificado apresentado não atenda às condições estabelecidas nesse edital, o candidato não estará apto à realização da matrícula.



EDITAL n° 688/2021- PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE LETIVO DE 2022.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O candidato portador de necessidade especial deverá informar, no ato da inscrição online e no campo designado para tal, sua condição para que a Secretaria Acadêmica do PEU/DAPG possa providenciar a indispensável adaptação.
- 14.2. A bibliografia recomendada para este processo seletivo está especificada no Anexo 2 deste edital.
- 14.3. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana <http://www.peu.poli.ufrj.br/arquivos/regulamento_peu2016.pdf>
- 14.4. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Engenharia Urbana da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



Programa de Engenharia Urbana
PEU - POLI - UFRJ

Poli

EDITAL n° 688/2021- PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE LETIVO DE 2022.

Demais Informações:

Secretaria Acadêmica do Programa de Engenharia Urbana

Escola Politécnica / UFRJ

Centro de Tecnologia (CT) - Bl.D – 1º andar - Sala

108 Ilha do Fundão - 21941 909, Rio de Janeiro - RJ

Tels. 3938-8060 / 3938-8051

E-mail: secretaria.peu@poli.ufrj.br

Publique-se,

Prof. Armando Carlos de Pina Filho
Presidente da Comissão Deliberativa do PEU
Escola Politécnica / UFRJ

Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado
Diretora da Escola Politécnica / UFRJ

EDITAL n° 688/2021- PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE LETIVO DE 2022.

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Início do Período de Inscrições	04 de outubro de 2021
Término do Período de Inscrições	28 de novembro de 2021
Divulgação das candidaturas homologadas	02 de dezembro de 2021
Divulgação dos classificados na Avaliação de Projetos	09 de dezembro de 2021
Divulgação do cronograma das Apresentações dos Projetos de pesquisa	09 de dezembro de 2021
Data limite para transferência do arquivo usado na Apresentação do Projeto de pesquisa	12 de dezembro de 2021
Apresentações dos Projetos de pesquisa	13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2021
Divulgação do Resultado Final	23 de dezembro de 2021

ANEXO 2 - BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Programas Urbanos. Plano Diretor Participativo. Coordenação Geral de Raquel Rolnik, Benny Schasberg e Otilie Macedo Pinheiro. Brasília: Ministério das Cidades, dezembro de 2005. Disponível em: <http://planodiretor.mprs.mp.br/arquivos/planoparticipativo.pdf>
2. BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana. Cartilha da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Disponível em: http://bicicletanosplanos.org/wp-content/uploads/2017/12/cartilha_lei_12587.pdf
3. PINA FILHO, Armando Carlos (Organizador). Methods and Techniques in Urban Engineering, ISBN 978-953-307-096-4, Intech, 2010. Disponível em: <https://www.intechopen.com/books/methods-and-techniques-in-urban-engineering>